



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Presidente
Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Processo n° 319/2023— Projeto de Lei n° 13/2023

REQUEIRO, nos termos do artigo 163, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada e posterior arquivamento do Projeto de Lei, em epígrafe.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itanhaém, 29 de fevereiro de 2024.

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Vereador